

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de SIDNEY APARECIDO DA SILVA, RG 4.561.835, Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Clínica de Natação, realizada em Fort Lauderdale, Flórida, Estados Unidos da América, através da Associação Americana dos Técnicos de Natação, no período de 13 a 29-9-85.

CONSIDERANDO PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO LINO RODRIGUES, RG 2.443.237, Auxiliar de Engenheiro, temporário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, quando, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 30-6-85.

CONVOCAANDO,

nos termos da Resolução SG-64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe a tribuilação, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 1º, da Res.SG-250-85, gratificação mensal de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a REINALDO VIANNA LUPATELLI, RG. 3.354.638, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 19-9-85.

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 2-12-85, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, o bel.EURÍPEDES CARVALHO PI-MENTA, RG. 2.618.431, Procurador Subchefe, Nível II, do SQC-II-QSJ, do cargo de Procurador do Estado-Assessor, do SQC-I-QSG, que ocupa em comissão na Assessoria Jurídica do Governo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA LYGIA CHAGAS BICALHO, RG. 4.867.967, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 29-E, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TEREZA SHIGUEKO YASUOKA, RG. 4.146.645, Escriturário, efetiva, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 5-6-85, na parte em que cessou, a partir de 13-5-85, o afastamento de DIRCEU GONÇALVES RESENDE, RG. 4.329.174, Técnico de Contabilidade, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, prevalecendo a resolução publicada a 15-2-85, na parte referente ao interessado;

a resolução publicada a 3-10-85, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de BERNARDO LORENA NETO, RG 4.164.057, Assistente Agropecuário II, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério de Assuntos Fundiários, até 31-12-85;

a resolução publicada a 4-10-85, que, nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de SONIA DEDECA DA SILVA DE CAMPOS, RG. 4.148.246, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do V Seminário Latinoamericano no de Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado em Viña del Mar, Chile, no período de 13 a 16-10-85;

a resolução publicada a 10-10-85, que nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de LUIS FERNANDO CERIBELLI MADI, RG 4.487.698, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, temporário, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do International Packaging Conference e visitar a China Export Packaging Institute, em Beijing - China, no período de 15 a 27-10-85;

a resolução publicada a 10-10-85, que, nos termos dos arts. 68, 69 e 324, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de TOBIAS JOSÉ BARRETO DE MENEZES, RG 1.152.940, Pesquisador Científico, Nível VI, ref. PqC-6, extramurário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Simpósio Internacional sobre Biotecnologia na Indústria de Processamento de Alimentos, em Minneapolis, Minnesota e conhecer as Pesquisas em Biotecnologia no Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade de Cornell, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 5 a 18-10-85.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-12-85

No processo SAA-184.007-80, em que MARIA INÊS PEREIRA MARTIN solicita pagamento por exercício de fato: "A vista do parecer 2.636-85, da Assessoria Jurídica do Governo indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

Nos processos CAS-17.743-83-SPS, 47.149-83, 47.157-83, 47.257-83, 47.258-83, 47.155-83, 47.150-83, 47.254-83, 47.145-83 todos SPS, 17.778-83, 52-85 ambos CAS-SPS, 924-85, 925-85, 926-85, 931-85, 929-85, 932-85, 958-85, 992-85, 928-85, 923-85, 930-85, 927-85 todos NPST-SPS, em que APARECIDO DE JESUS CASSIANO e outros solicitam autorização para residirem em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos processos e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo os abaixo mencionados a residirem em próprios do Estado, localizados no Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico Arquiteto Januário José Exemplari, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70: APARECIDO DE JESUS CASSIANO, RG 9.983.223, Servente,

temporário; APARECIDA DE JESUS ALVES, RG 6.620.318, Chefe de Seção (Lavanderia e Rouparia), temporária; BENEDITO LOPES, RG 2.801.215, Chefe de Seção (Alojamento), efetivo; CARLOS CLODOALDO LOPES, RG 10.753.059, Servente, temporário; CELSO APARECIDO DE MORAES, RG 12.541.241, Servente temporário; DIRCEU DA SILVA QUEIROZ, RG 14.478.126, Servente, temporário; ELZA MARIA RIBEIRO BEZERRA, RG 8.961.437; ETIO DE OLIVEIRA, RG 3.921.420, Serventes, temporários; FRANCISCO NELSON DA SILVA FILHO, RG 13.374.483, Servente, temporário; GERALDO DE OLIVEIRA, RG 6.691.171, Servente, temporário; IVOANE DE SALES GOMES, RG 7.540.417, Escriturário temporária; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 5.735.399, Servente, temporário; LUIZ ANTONIO HILDEBRAND, RG 2.358.392, Servente, efetivo; LUIZ PEREIRA DE ABRUDA, RG 227.009, Inspetor de Alunos, temporário; MARIA HELENA DE VASCONCELOS, RG 2.791.214, Servente, efetiva; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAIS, RG 11.379.625, Servente, temporária; MATHIAS GRANA DO JOSE, RG 8.482.732, Escriturário, temporário; NELSON BERNARDO DA SILVA, RG 3.899.420, Servente, temporário; RICARDO DA SILVA, RG 14.477.623, Servente, temporário; SEDCLINA DO NASCIMENTO, RG 4.914.007, Servente, temporária; SONIA REGINA APARECIDA DE JESUS, RG 10.308.684, Atendente, temporária; TAKENOBU MIAZATO, RG 2.855.969, Engenheiro Agrônomo, temporário; THEREZINHA DE ALMEIDA FONSECA DE CARVALHO, RG 2.417.130, Assistente Social Chefe, temporária."

Nos processos SPS-46.526-83, SPS-46.570-83, SPS-46.716 de 1983, SPS-46.547-83, SPS-46.546-83, SPS-47.259-83, SPS-46.723-83, em que JOÃO DA CRUZ e outros solicitam autorização para residirem em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos processos e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo os abaixo mencionados a residirem em próprios do Estado, localizados no Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico Arquiteto Januário José Exemplari, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70: JOÃO DA CRUZ, RG 3.395.443, Servente, CLT; ANDRÉ FRANCISCO QUINTANILHA, RG 3.799.729, Servente, CLT; JOSÉ MANOEL DE AZEVEDO, RG 4.810.371, Servente, CLT; JOSÉ PEREIRA DE MORAIS, RG 4.728.791, Servente, CLT; JUVENILINO BATISTA, RG 4.738.012, Servente, CLT; OSVALDO SOARES RG 3.364.119, Cozinheiro, CLT; ARISTEU DURÃES FERREIRA, RG 7.143.085, Servente, CLT."

No processo DAE-1.162-84-SE, em que AFRO AYRES CALDO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os termos do parecer 2.484-85, da Assessoria Jurídica do Governo, no uso da competência conferida pelo art. 100, I, 2, alínea c, do Dec. 21.984-84, indefiro o pedido formulado pelo interessado, uma vez que, no caso, não estão presentes os pressupostos necessários à caracterização do exercício de fato."

No processo GG-2.111-84, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 1-8-84, com o veículo placa oficial GB-0207, em que é sindicado LUIZ LEONEL VIEIRA: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 30/32, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, arquivar-se o presente, transitando, preliminarmente pelo DA para conhecimento."

No processo SAA-103.931-85, em que MILTON SARTÓRIO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento autorizo MILTON SARTÓRIO, RG 5.637.216, Trabalhador Braçal do SQF-II-QSAA, a residir em próprio do Estado, localizado no Recinto de Exposições Parque Clíbas de Almeida Prado, da Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SJ-227.049-85, em que são interessadas NAIR RODRIGUES MAAS e outra: "No uso das atribuições que me foram delegadas e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça, arbitro às abaixo indicadas, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos ou salários, pelo exercício do cargo ou da função-atividade na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em Brasília, com fundamento no art. 135, III e 141, da Lei 10.261-68, correndo a despesa à conta dos recursos próprios da Secretaria da Justiça: NAIR RODRIGUES MAAS, RG 558.257, Escriturário, temporária do SQF-II-QSG; NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG 302.477, Servente, efetiva, do SQC-III-QSG."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-12-85

No título referente a ERNALDO MOTA MENEZES, RG 3.908.204, Motorista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente à função de confiança do Governador, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HÉLIO DE ALMEIDA LUIZ, RG 3.515.025, Motorista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente à função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VALDEMAR RIBEIRO, RG 3.801.355 Motorista, efetivo, padrão 16-C, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 5-10-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente à função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.C.S., com base no artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - INÍCIO ADMINISTRATIVO - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 18-B, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG - MARIA CONCEIÇÃO AMADEU - 1º) RITA INÊS DE OLIVEIRA CHAVES, Escriturária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) VALTER MARCONI, Escriturário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 14 a 17-11-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

1 - SEÇÃO DE CADASTRO PATRIMONIAL - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 20-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-I-QSG JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA - 1º) SÉRGIO BISPO DE SOUZA, Escriturário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 20 de novembro de 1985.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 20-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-I-QSG - GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES - 1º) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Máquinas (Reprografia), padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o dia 07 de novembro de 1985.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - SEÇÃO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-I-QSG - GENNY BELLO DE OLIVEIRA - 1º) CELSO DE OLIVEIRA, Escriturário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) JAMISON MOREIRA MENDES, Escriturário, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 18 de novembro de 1985.

SETOR DE REPROGRAFIA

1 - SETOR DE REPROGRAFIA - Encarregado de Setor (Reprografia), ref. 12- Pró-Labore - 1º) ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, Servente, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) TEMÓTEO FERREIRA, Servente, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 18-11 a 02-12-85.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14 - VAGO - 1º) ELVISA ROSES PEREIRA, Escriturária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) BENEDITO DA SILVA, Encarregado de Setor (Reprografia), padrão 18-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 31 de julho de 1985.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

1 - SETOR DE GRUPO GERADOR - Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 17-E, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG - DÉLCIO ALVES DE SOUZA - 1º) ALOÍSIO GOMES DA CRUZ, Eletricista, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, Eletricista, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 11 de novembro de 1985.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados: MARIO MARTINELLI, RG 9.904.384, Escriturário, a partir de 26.11.85, Processo HCRP 5552/77; MARGARETH ROSE SILVA MATANABE, RG 7.658.435, Médico I, a partir de 02.12.85, Processo HCRP 435/85; MIRIAM DA SILVEIRA SANTOS, RG 7.476.629, Agente Administrativo, a partir de 25.11.85, Processo HCRP 7475/85.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Servente - a partir de 02.12.85 - CLEONICE SCAPIM DE SOUZA, RG 4.707.601, Processo HCRP 8780/85. Escriturário - a partir de 02.12.85 - ALBA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 12.687.648, Processo HCRP 8781/85. Atendente de Enfermagem - a partir de 02.12.85 - WILSON DONISETE LUCIANO, RG 11.203.629, Processo HCRP 8744/85; JÚLIO CÉSAR PAOCHULLI LEANDRO, RG 12.849.142, Processo HCRP 8701/85. Enfermeiro - a partir de 02.12.85 - REGINA CÉLIA GRION, RG 11.610.101, Processo HCRP 8715/85.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal

Elias Miguel Raide

Diretor-Adjunto

Edmarson Gomes Cardil

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 02313 - São Paulo
Telefone 53-0494 e 291-3344 - Telex 01134557

Recolimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 226

Entrada SP - Capital (diária)

Entrada demais localidades (via postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

C/5 63 081

C/5 147 219

C/5 210 300

C/5 50 465

C/5 147 219

C/5 187 084

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519

C/5 120 994

C/5 2 500

C/5 63 081

C/5 70 519